



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

PUBLICADO

Extrema, 13 / 11/ 2024

DECRETO Nº. 4.773

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Altera dispositivo do Decreto Municipal nº. 2.794, de 05 de agosto de 2014, que ‘Dispõe sobre aposentadoria voluntária por idade de servidor público municipal’”

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 373/2024, oriundo do Instituto de Previdência do Município de Extrema - **PREVEXTREMA**;

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o **art. 1º do Decreto Municipal nº. 2.794, de 05 de agosto de 2014**, que passa a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Fica o servidor, **VICENTE CORDEIRO DA SILVA**, matrícula 00524, CPF nº 024.***.***-97, lotado no cargo de Operador de máquina, faixa 07, grau “A” **APOSENTADO VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, calculados pela última remuneração, com direito a paridade, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003, conforme as disposições da Lei Municipal nº 2.189/2006.”*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 05 de agosto de 2014**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -